

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do RJ
Carlos Caiado

Excelentíssimo Senhor,

Temos especial carinho por nossa cidade e, em especial, ao nosso bairro no qual convivemos há muitos anos e aqui pretendemos continuar buscando sempre a melhoria da qualidade de vida para todos, não só moradores, como também cidadãos de outros bairros que nos honram com a sua visita.

O Pier da Barra, que em breve completará duas décadas de existência, tornou-se um importante ponto turístico de nossa cidade, local de encontro de famílias em busca de imagens de rara beleza e tranquilidade. Inúmeras são as fotos que encontramos na Internet, fortalecendo a imagem do Pier em nossa cidade.

Em seu entorno surfistas de todas as idades desfrutam de um local apropriado para a prática desta modalidade, tendo participado do início histórico do Surf em nossa cidade. Estes convivem em total harmonia com os banhistas que encontram um ambiente seguro para todos.

Existe, entretanto, uma atividade que destoa de tudo que estamos falando, que é a atividade de pescaria desenvolvida por um pequeno, mas barulhento e provocador grupo de praticantes, que insistem em não entender os perigos, já várias vezes constatados, no lançamento de chumbadas ao mar, atingindo invariavelmente os turistas que se encontram no próprio Pier, como também os surfistas e banhistas que se encontram em seu entorno.

No local existem placas limitando os horários de pesca e proibindo-a no restante do dia, entretanto esta medida tem se mostrado totalmente ineficaz pelo desrespeito sistemático aos horários estabelecidos, o que demandaria uma constante fiscalização com embates frequentes entre pescadores e o restante da comunidade usuária do espaço.

Pedimos, desta forma, uma medida que nos parece mais coerente e que traria resultados mais eficazes para todos, que seria a proibição taxativa da pesca naquele espaço, e que contribuiria para uma imagem de local para os turistas, surfistas e banhistas que, muitas vezes, evitam o Pier por temerem as ocorrências aqui relatadas.

Contamos com a sua interferência neste processo, antes que situações mais violentas acabem sendo constatadas entre os grupos aqui citados.

Atenciosamente,


Marco Ripper
Presidente



Ao

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Carlo Caiado**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a importância do turismo na cidade do Rio de Janeiro, o aumento cada vez mais de pessoas conhecendo os pontos turísticos e praias da cidade, a circulação de pessoas e crianças nesses locais, requeremos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a restrição de horários de pesca na região do Pier próximo ao Posto 1 na praia da Barra da Tijuca.

Tal atividade nos horários em que a grande maioria das pessoas está circulando, aproveitando a praia, assim como os surfistas praticando o seu esporte, pode trazer riscos de acidentes com a atividade de pesca.

Entendemos que os praticantes de pesca têm o seu direito, mas precisa-se entender o que é mais benéfico à população e mais seguro.

Solicitamos que se verifique a possibilidade de restrição da atividade de pesca na região desse Pier entre 8:00 e 21:00, ou seja, sendo permitida tal atividade apenas entre 21:00 até 08:00 da manhã.

Acreditamos que com essa restrição e fiscalização por parte dos órgãos públicos competentes, teremos maior segurança tanto à população carioca quanto aos turistas que frequentam nossa cidade.

Nossos sinceros agradecimentos por vossa atenção.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato Dias', written over a horizontal line.

Renato Dias
Hotel ibis e Mercure Barra da Tijuca



Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro,

Vereador Carlo Caiado

Ofício 11/22

Ref: Proibição da pesca no Pier da Barra

Excelentíssimo Senhor Presidente,

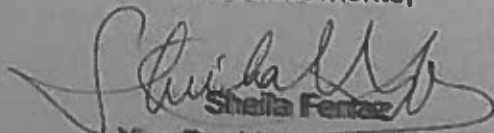
A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Oceânico – AMOJO, CNPJ 38.410.943/0001-65 e sede provisória na Avenida Olegário Maciel, 207, parts, congrega moradores, comerciantes legais e amigos do bairro e, nesta qualidade, vem respeitosamente solicitar a V.Exa., a extensão do horário da proibição da Pesca com molinete no Pier da Barra da Tijuca, de 18 h para as 21 h.

① Pier da Barra da Tijuca, localizado no início da praia da Barra da Tijuca, na Av. do Papê, possui aproximadamente 50 metros de extensão e uma vista privilegiada da praia. O pier e seu entorno são notoriamente reconhecidos como ponto turístico. Além disso, no local há prática de surf e outras modalidades de esporte.

Sendo assim, devido aos inúmeros acidentes com turistas no local e com a finalidade de proporcionar um ambiente mais seguro para todos, solicitamos a V.Exa., apoio a nossa solicitação para a extensão do horário da proibição da Pesca com molinete no Pier da Barra da Tijuca, de 18 h para as 21 h e possível alteração na Lei nº. 4642 de 26 de Setembro de 2007.

Certo de poder contar com seu apoio a esta solicitação, aproveito a ocasião para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Sheila Fentez
Vice-Presidente da AMOJO